

## **DECRETO Nº 31.640**

**ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.515, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar os incisos VIII e IX ao artigo 1º do Decreto nº 31.515, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

*VIII – José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior (SEMMAT);  
IX – Valdimar Lupe Lyra (SEMUS)."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

